

COM. DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTICA

ONSTITUICA

## **TERMO DE REMESSA**

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 9 de novembro de 2021, exarado Parecer FAVORÁVEL à(s) emenda(s) Substitutiva Global ao Processo Legislativo nº PL./0131.0/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2021

Alexandre Luiz Soares Chefe de Secretaria